



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº 502**, de 7 de agosto de 2023

Aposenta, por tempo de contribuição, o servidor **Marcos Vinicius Tamura Campos** no cargo de Odontólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam o inciso III do § 4º do artigo 40 da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47/2005, e a Súmula Vinculante nº 33, do Supremo Tribunal Federal,

considerando o teor da decisão prolatada nos Autos nº 0006049-16.2020.8.16.0170, de Ação Declaratória e Condenatória (Aposentadoria Especial), da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo;

considerando os demais documentos e o parecer jurídico anexados ao Ofício nº 457/2023-SRH, de 3 de agosto de 2023, da Secretaria de Recursos Humanos, protocolizado na Municipalidade sob nº 37.492, de 3 de agosto de 2023,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica aposentado, por tempo de contribuição, o servidor **Marcos Vinicius Tamura Campos** no cargo de Odontólogo I, Grupo Ocupacional B-5, com proventos integrais que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 7.236,40 (sete mil duzentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) mensais, em valores do mês de março de 2019, conforme planilha de cálculos de fls. 32, guia financeira de fls. 33 e memória de cálculo de fls. 34/40 do processo.

Parágrafo único - A aposentadoria a que se refere o *caput* deste artigo é a contar de **19 de março de 2019**, nos termos da decisão prolatada nos Autos nº 0006049-16.2020.8.16.0170, de Ação Declaratória e Condenatória, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Toledo.

**Art. 2º** - O disposto nesta Portaria ficará sujeito à homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2023.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARTA FATH**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS